



TOM30 1265 19/NSL-D VISTO & TERMO DE DISTRATO № 244/2020 AO CONTRATO № 103-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A GI EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GI EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.473.476/0001-99, com sede à Quadra 2, conj. E, lt. 0, Anexo A, Setor de Industrias Bernardo Sayão (núcleo bandeira), Brasília-DF, CEP.: 71.136-206, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo de distrato ao contrato nº 103-NSL, firmado em 15/08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto o contrato nº 103-NSL, a partir da assinatura, referente à prestação de serviços para segurança armada, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 14 de Julho de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

GI Empresa De Segurança LTDA

Contratada





Oficio IGH/HEMNSL nº 067/2020

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 103 / NSL

Contratado: GI EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

Data do final do serviço: 14 de julho de 2020

À Gerência de Contratos

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, em razão de assinatura de contrato com novo prestador, após realização de processo seletivo.

Goiânia - GO, 15 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Ana Maria caribe da Silva Mello Diretora Operacional HEMNSL / IGH